



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0001/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000720.2016-91,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0100/2016, de 25 de novembro de 2016.

ONDE SE LE:

considerando o protocolado n.º 23308.000731.2016-71

LEIA-SE:

considerando o protocolado n.º 23308.000720.2016-91

ONDE SE LÊ:

"no período de 28/11 a 29/11/12"

LEIA-SE:

"no período de 28/11 a 29/11/2016".

JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___